



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o § 2º do art. 24 do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. Os instrumentos de delegação dos serviços deverão garantir o adequado exercício dos poderes de regulação e de fiscalização.”

JUSTIFICATIVA

Uma lei de diretrizes deve ser simples, clara e objetiva. Nesse sentido, a redação deve ser direta e positiva.
Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF